



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 160/2021

Concede o direito de se ausentar do serviço, face casamento.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições 301 200/2021, e, com base no inciso V, do art. 114 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, CONCEDE o direito de se ausentar do serviço no período de 05 à 09 de Julho de 2021 (05 dias) à Servidora Fabiana de Campos – Psicóloga, Matrícula nº 551-7/4, face comunicado de Casamento no dia 05 de julho de 2021.

De acordo com a legislação municipal, a servidora deverá comprovar com documentos as razões de sua ausência, em no máximo 05 dias após a ocorrência, sob pena de ser considerada falta injustificada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de julho de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração